

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**Gabinete do Deputado Federal *Carlos Alberto Leréia*Senad. ok
28/2/07**REQUERIMENTO No. 400 DE 2007**
(Do Sr. Carlos Alberto Leréia)

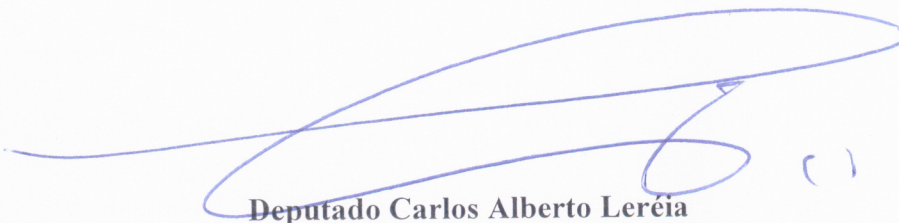
Requer a inclusão da PEC de nº 54/99, que acrescenta artigo ao ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na Ordem do Dia.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda Constitucional no. 54 de 1999 que "dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos; alterando a no Constituição Federal". A matéria já teve parecer aprovado pela Comissão Especial e encontra-se pronta para a pauta.

Conto com o apoio de Vossa excelência para que esta matéria, tão relevante à resolução de uma situação indefinida há anos.

Sala de Sessões, em de fevereiro de 2007.


Deputado Carlos Alberto Leréia

8D5728CD36